



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 093/2014

Autoriza o Pagamento de Horas-Extras

CONSIDERANDO o teor do art. 67 e art.68 do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Rita de Ibitipoca;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo setor de pessoal da Prefeitura, consignando o efetivo labor das horas extras;

CONSIDERANDO a disponibilidade financeira e orçamentária apurada

O Prefeito do Município de Santa Rita de Ibitipoca, JOSE RESENDE NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 95, inciso IX da Lei Orgânica Municipal RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de horas-extras, na forma da lei, aos servidores elencados no Anexo Único desta Portaria, com o respectivo quantitativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 31 de julho de 2.014.

JOSE RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

| SERVIDOR | Horas |
|------------------------------|-------|
| Alvenir Juliano da Veiga | 60 |
| Geraldo Majela Machado | 60 |
| Iracema Zélia Barra | 30 |
| João Augusto Bernardo | 60 |
| João Batista de Almeida | 60 |
| João de Souza | 60 |
| José Anísio de Souza | 60 |
| José Geraldo de Paula | 60 |
| José Lourenço de Paula | 60 |
| José Raimundo Gonçalves | 60 |
| Marcilio Carvalho de Paula | 60 |
| Marcos Antonio do Nascimento | 60 |
| Meire Fonseca de Paula | 12 |
| Nivaldo Martins de Aguiar | 55 |
| Osmarino Jacir Clara | 60 |
| Vicente de Paula Santana | 60 |
| Vicente José da Silva | 60 |
| Wilma Terezinha de Assis | 24 |

JOSE RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal